**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 87.612.768/0001-02, com sede administrativa na Av. 25 de Abril, nº. 920, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 209.484.410-20, residente e domiciliado na Rua Vereador Armando Taffarel, nº. 909, Centro da cidade de Fontoura Xavier-RS, neste ato denominado **LOCATÁRIO** e **LUIZ AMADEU DA SILVA**, brasileiro, portadora da CI RG nº. 1031433095 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº. 421.151.670-15, residente e domiciliado na cidade de Fontoura Xavier-RS, neste ato denominada **LOCADORA**, têm justo e acordado o que segue, conforme as cláusulas e condições a seguir:

I - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário a contar de 01 de maio de 2024, encerrando-se em 30 de junho de 2024.

**Parágrafo Único:** A fundamentação legal para a formalização do presente aditivo encontra-se na Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

 Fontoura Xavier-RS, 01 de maio de 2024.

#  LUIZ ARMANDO TAFFAREL LUIZ AMADEU DA SILVA

#  PREFEITO MUNICIPAL Locador

 **Município de Fontoura Xavier**

 Locatário

DEJANIRA APARECIDA QUEVEDO DOS SANTOS,

Beneficiário

Testemunhas:

1.

2.